

LEI N° 855/2006, de 22 de maio de 2006.

Denomina de São Luiz de Gonzaga, a
rua atualmente conhecida por Preamar.

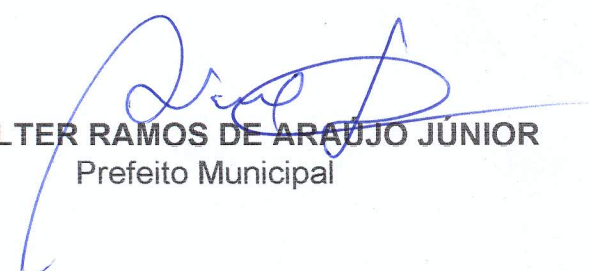
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina de São Luiz de Gonzaga, a rua atualmente conhecida por Rua Preamar, situada na estrada principal da Colônia de Férias dos Professores no distrito de Pecém, do Município de São Gonçalo do Amarante_CE, iniciando na barra do Pecém e findando na casa da Ypioca.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2006.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2205005/2006

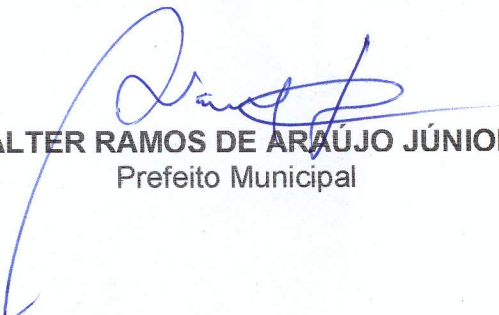
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 855/2006** de 22 de maio de 2006, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2006.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal